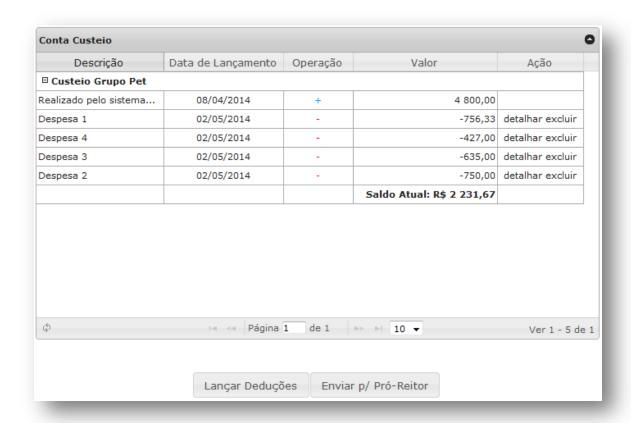
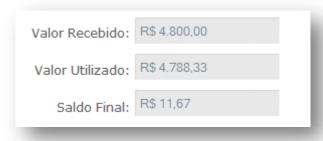
## Envio da prestação de contas pelos Tutores:

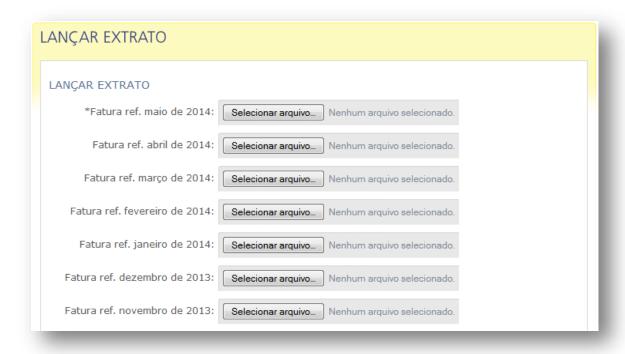
- 1. Fazer o login em bolsas.mec.gov.br;
- 2. Se sua prestação de contas tiver sido completamente preenchida, clicar em 'Enviar p/ Pró-Reitor'.



3. Na tela seguinte, conferir o 'valor recebido', o 'valor utilizado' e o 'saldo final' do custeio após as deduções.

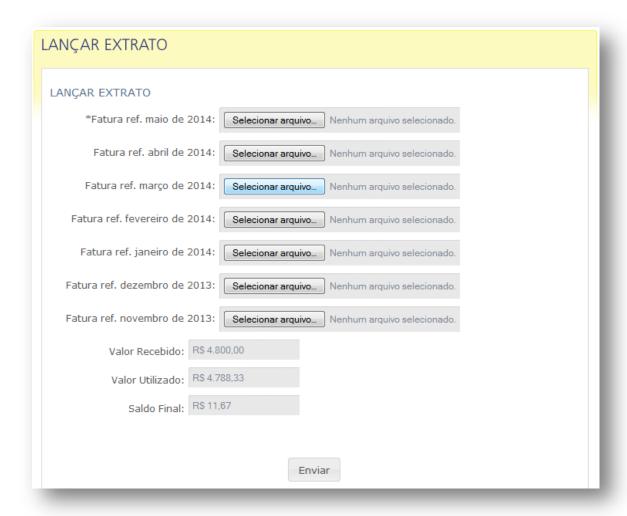


4. Clicar em 'Fatura ref. maio de 2014' para anexar a fatura do cartão referente a 05/2014, ou seja, aquela que contempla as transações efetuadas a partir de 25/04, aproximadamente. Como esta fatura ainda não foi fechada pelo banco, neste extrato constarão também os lançamentos futuros, que estarão no próximo demonstrativo.

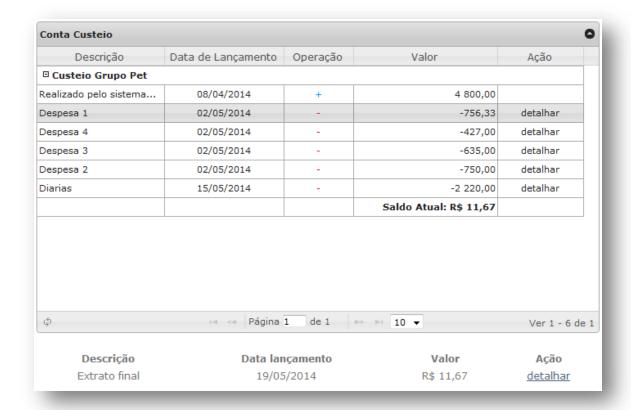


- 5. Para extrair a fatura referente a 05/2014, dirigir-se a qualquer terminal de autoatendimento do Banco do Brasil, seguindo estes passos:
  - a. Opção 'Saldo / Extrato / Comprovante'
  - b. Opção 'Extratos'
  - c. Opção 'Fatura BB Pesquisa (ou Fatura Ourocard)'
  - d. Selecionar mês '05' e ano '2014'.
  - e. Gerar a fatura.
  - f. Se ocorrerem dificuldades para emitir as faturas pelos Caixas Eletrônicos, favor procurar um funcionário do Banco do Brasil dentro das Agências de Relacionamento, que poderá ajudá-lo(a).
- 6. Inserir as demais faturas que contemplam despesas relativas ao recurso de custeio de 2013. Estas outras faturas também poderão ser retiradas nos caixas eletrônicos. Alternativamente, poderão ser anexadas as faturas que os tutores receberam em suas residências. Favor observar que, por exemplo, na fatura referente a abril de 2014, constarão as transações efetuadas no ciclo de 04/2014, entre aproximadamente 25/03 a 25/04.

7. Uma vez anexadas todas as faturas, clicar em 'Enviar'.



8. Após o envio da prestação de contas, será possível, na tela seguinte, detalhar as deduções e visualizar as faturas do cartão:



- 9. Lembramos LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO DE 2014 ESTARÁ CONDICIONADA AO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013 POR PARTE DO TUTOR, mesmo que este não tenha utilizado nada do valor repassado. Se o tutor não tiver recebido o recurso de custeio de 2013, a prestação de contas de 2013 não será necessária e nem condicionante para o recebimento do custeio de 2014.
- 10. A partir de 02 de junho, estará disponível também a funcionalidade por meio da qual o Pró-Reitor conseguirá visualizar, apreciar e homologar a prestação de contas recebida dos tutores. Nesta data, novas orientações serão encaminhadas aos Pró-Reitores.